



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 001/2025 - PPGCAS

Abertura de inscrições para o **Processo de Seleção de Bolsista** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução no 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 191/2021-CEPE de 16/09/2021 que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Comissão de Bolsas aprovada no Colegiado do PPGCAS, em reunião realizada em 24 de agosto de 2023, lavrada em Ata 004/2023, que definiu os critérios para o processo de seleção;

Considerando o Edital nº 027/2024-PRPPG referente à Chamada Pública nº 14/2024 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Fundação Araucária.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 As inscrições dos Alunos Regulares para o Processo de Seleção de Bolsa (01 bolsa) disponibilizada pelo órgão de fomento Fundação Araucária viabilizada via PRPPG ao Programa de Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, estão abertas no período de **22 a 26 de janeiro de 2025**.

Art. 2 As inscrições devem ser realizadas na forma *on line*, onde o candidato enviará toda documentação para o endereço de e-mail beltrao.ppgcas@unioeste.br, até as 23h e 59 min do dia **26/01/2025**.

Art. 3º No ato da inscrição o aluno do PPGCAS deverá entregar os documentos relacionados abaixo:

1) Formulário de interesse em concorrer a Bolsa de Estudos, Anexo I deste Edital;

Art. 4º A análise e classificação dos alunos terá como base a documentação solicitada neste Edital. Não será aceito acréscimo de documentos, após a data limite de inscrição.

Art. 5º São requisitos para concessão de Bolsa de Estudos:

- a) ser Aluno Regular matriculado no PPGCAS;
- b) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) se com vínculo empregatício, com dedicação de no mínimo 20h ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde;
- d) não acumular bolsas de estudos com qualquer modalidade, ou bolsa de outro programa nacional ou internacional ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;
- e) ser classificado no processo seletivo de bolsa, deste Edital.

Art. 6º Considerando a Bolsas de Estudos do Edital 027/2024-PRPPG poderão concorrer a este edital: alunos ingressantes/matriculados no ano de 2024. A classificação será de acordo com os seguintes critérios:

- a) Nota obtida no processo seletivo turma 2024 (NP, peso 40) (EDITAL Nº 014/2023 – PPGCAS).
- b) Dedicação ao Programa (DP, peso 60):
40h = 100
30h = 80
20h = 60
- c) Sendo a nota final: $NF = NP \times 40 + DP \times 60/100$

Art. 7º A classificação dos inscritos para distribuição da bolsa será de acordo com o Art. 6º.

- a) Em caso de empate, o desempate será de acordo com a maior disponibilidade ao Programa e maior idade.

Art. 8º A bolsa será concedida conforme prazos e critérios estabelecidos pelo Edital nº 027/2024-PRPPG - Chamada Pública nº 14/2024.

Art. 9º São obrigações do bolsista

- a) comprovar desempenho acadêmico consoante com as normas definidas no Regulamento do PPGCAS;
- b) não reprovar em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente;
- c) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de no mínimo 20 (vinte) horas semanais por até 24 meses;
- d) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e Fundação Araucária como financiadoras do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- f) realizar Estágio de Docência de acordo com o estabelecido na Resolução 146/2023 – CEPE de 29 de junho de 2023.
- g) Elaborar relatório técnico final (Anexo I do Edital nº027/2024-PRPPG) para apreciação do orientador (após 24 meses, ou quando a bolsa for cancelada) e, posteriormente encaminhar,

em até 30 dias após o final da bolsa, para os e-mails prppg.proap@unioeste.br e prppg.posgraduacao@unioeste.br;

h) Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária.

Art. 10º Na situação de o aluno convocado assumir a bolsa e optar pela desistência ou não cumprir as condições impostas pela agência de fomento de acordo com as condições descritas no Art. 5º e 9º deste Edital ou as condições descritas no Regulamento do PPGCAS, o aluno perderá o direito a bolsa e o Programa convocará o próximo aluno classificado.

Art. 11º A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 24 meses de acordo com Edital nº 027/2024-PRPPG - Chamada Pública nº 14/2024.

Art. 12º A não entrega de quaisquer documentos descrito no Art. 3º deste Edital, resultará na desclassificação do aluno.

Art. 13º Os alunos inscritos no presente Processo de Seleção concordam e aceitam os termos deste Edital.

Art. 14º O Edital de Resultado deste Processo Seletivo será publicado até dia 31 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas, no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/cas>, em Editais.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2025.



Profª Dra. Ana Paula Vieira
Coord. do Programa de Pós-graduação em
Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. Nº 0408/2023-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitério Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

Formulário de interesse a concorrer a Bolsa de Estudos

(Anexo I do Edital 001/2025- PPGCAS)

Eu, _____

CPF _____ aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UNIOESTE, com área de concentração em Ciências da Saúde da UNIOESTE, *campus* Francisco Beltrão, solicito a inscrição e declaro que estou de acordo com o requisitado neste Edital, elaborado pela Comissão de Bolsas, e que tenho interesse em concorrer a bolsa disponível pelo órgão de fomento.

1. () no momento não possuo vínculo e tenho interesse na bolsa de estudos.
2. () no momento estou trabalhando e tenho interesse na bolsa de estudos.

Caso a resposta seja a opção 02, informar com comprovação (carteira de trabalho/declaração/contrato de trabalho):

Nome da empresa/instituição/órgão:
Função:
Carga horária semanal:

Francisco Beltrão, PR., _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno